



## DECRETO N° 021/2025

### DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Genaro Fernandes da Silva Filho, ex-Diretor desta Casa Legislativa, ocorrido em 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal e à comunidade santacruzense durante o período em que exerceu suas funções nesta Câmara;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de todos os vereadores, servidores e colaboradores desta Casa Legislativa;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Genaro Fernandes da Silva Filho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro, em respeito à memória do ilustre ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de novembro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN